



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 173/2019

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **DIRCEU DAVI HENRIQUES** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 07/07/2017 a 07/07/2018 (Protocolo 002071),

### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **DIRCEU DAVI HENRIQUES** a partir de **01 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 17 de dezembro de 2019.

*Adelmo de Rezende Moreira*

ADELMO DE REZENDE MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

